

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 58/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015 e o que consta na Resolução Nº 42/2018 de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição de Coordenador para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Boituva,

Felipe Gobo Bruno – Técnico Administrativo Marcelo Figueiredo Polido - docente Jéssica Maria Silva Rodrigues– discente

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até o dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 11.08.2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 10/08/2022 00:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395490

Código de Autenticação: 38c1d7409b

